



REQUERIMENTO N° /2019

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilize a elaboração de Projeto de Lei e em seguida envie a esta Casa para aprovação, determinando a criação de uma Emenda concedendo uma subvenção mensal a Liga Feminina de Combate ao Câncer.

JUSTIFICATIVA

Liga Feminina de Combate ao Câncer de Caruaru é uma instituição Filantrópica, benficiante e sem fins lucrativos. A Liga possui um corpo de voluntárias engajadas no auxílio aos pacientes que fazem tratamentos contra o Câncer em hospitais de Caruaru. Sediada no bairro do Salgado, na Rua Antônio Carlos de Moraes, Nº 156, defronte o colégio Bione, a casa dispõe de sala com televisão, três quartos, cozinha e uma área onde os pacientes costumam conversar e realizar atividades lúdicas.

Os pacientes e acompanhantes são acolhidos e recebem refeições balanceadas, com cardápio elaborado, transporte e todo suporte necessário para que possam realizar os tratamentos. Todas as atividades são gratuitas e a Liga recebe na Casa, homens e mulheres que estão em tratamento de quimioterapia e radioterapia nos hospitais da capital do Agreste.

A Liga Feminina de Combate ao Câncer se esforça para que a cada dia o tratamento dos pacientes seja realizado com humanização e amor. O time de voluntárias



é movido pela solidariedade. A Liga surgiu em 1972 e atualmente tem como presidente, a empresária e professora aposentada Irandir Leonel.

Trata-se de um trabalho filantrópico de grande importância que minimiza o sofrimento de inúmeros pacientes e de suas famílias. A Liga Feminina de Combate ao Câncer merece todo apoio e incentivo para que possa continuar esse trabalho e quem sabe até amplia-lo.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2019.